



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 160/2022 – São Paulo, segunda-feira, 12 de setembro de 2022

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

COMISSÃO DE CONCURSOS

EDITAL Nº 7/2022 - EMAG/ROCO

EDITAL DE DESIGNAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA

O DESEMBARGADOR FEDERAL PAULO FONTES, Presidente da Comissão do XX Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto e Juíza Federal Substituta da 3ª Região, de acordo com o art. 72 da Resolução OETRF3 nº 463, de 14.10.2021, considerada como parte integrante deste, e em conformidade com a Resolução CNJ nº 75, de 12.05.2009, com a Resolução CJF nº 67, de 03.07.2009 e seguintes,

COMUNICA

a designação de Sessão Pública presencial para o julgamento dos recursos interpostos contra questões da Prova Objetiva para o próximo dia 16 de setembro de 2022 (sexta-feira), às 10 horas, na sala de sessões de julgamento, no Prédio Sede do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, situado na Avenida Paulista nº 1.842, 2º andar, Quadrante 1, na cidade de São Paulo.

O presente edital será afixado nos locais especificados na Resolução PRES nº 463, de 14 de outubro de 2021, publicado na imprensa oficial e divulgado pelos meios disponíveis.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e interessadas, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 08 de setembro de 2022.

Desembargador Federal Paulo Fontes

Presidente da Comissão do XX Concurso

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Guedes Fontes**, Desembargador Federal, em 08/09/2022, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO

Processo SEI nº 0002909-51.2020.4.03.8000

Interessado(a): Fernando Caldas Bivar Neto

Informação 9052796/2022, da DMAG: ciente.

Defiro, ao Juiz Federal Substituto Fernando Caldas Bivar Neto, a averbação de 329 (trezentos e vinte e nove) dias, trabalhados na Advocacia-Geral da União, no período de 23/01/2017 a 17/12/2017, para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei 8.112/1990, aplicável aos magistrados por força do artigo 52 da Lei 5.010/1966.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos**, Desembargadora Federal Presidente, em 08/09/2022, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

| | | |
|--------------------------------------|---|------|
| Marcelo Damasceno Silveira | Assessor | 3196 |
| Mariana Meinschmidt Abdo | Assessora | 3056 |
| Ana Beatriz Calvão Monnerat do Prado | Técnico Judiciário | 1828 |
| Claudio Roberto Okada | Analista Judiciário | 3288 |
| Cleber Ng | Analista Judiciário | 2059 |
| Jéssica Barbosa Faria Spinola | Técnico Judiciário | 4181 |
| Marcelo Marciano Leite | Técnico Judiciário | 1876 |
| Roberto Issao Nariyoshi | Técnico Judiciário | 2875 |
| Rodrigo de Melo Almeida | Analista Judiciário | 3144 |
| Woney Jorge Hideki Tsuha | Técnico Judiciário | 1833 |
| Edson Fernando Pereira | Diretor de Secretaria | 6843 |
| Márcio David Ávila Gomes | Diretor de Secretaria | 6136 |
| Vanessa Stavropoulos Angotti | Oficial de Gabinete | 5068 |
| Claudemir José de Brito | Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte) | 3690 |
| Florindo de Oliveira Filho | Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte) | 209 |
| Gilson Nunes | Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte) | 3028 |
| Luiz Fernando Neto | Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte) | 1698 |

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz de Lima Stefanini, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 08/09/2022, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CONJUNTA PRES/CORE Nº 29, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a destinação das armas, munição ou outros bens apreendidos em processos criminais na Justiça Federal da Terceira Região.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/09/2022, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz de Lima Stefanini, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 08/09/2022, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO e o CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a importância da continuidade do projeto de destinação de bens apreendidos em processos criminais na Justiça Federal de São Paulo, com o objetivo de diminuir o acervo acautelado no Depósito Judicial, possibilitando a racionalização dos procedimentos, bem como a melhoria no cumprimento das determinações judiciais;

CONSIDERANDO a Comissão de Aprimoramento da Gestão de Bens Apreendidos em Processos Criminais na Justiça Federal - COAGEB, instituída pela [Portaria n.º 11, de 08/01/2019](#), do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO a Comissão Regional de Aprimoramento da Gestão de Bens Apreendidos em Processos Criminais na Justiça Federal - CORAGEB, constituída pela [Portaria n.º 1963 de 22/06/2020](#);

CONSIDERANDO o expediente SEI n. 0020215-33.2020.4.03.8000, iniciado para dar continuidade ao projeto de destinação de bens apreendidos em processos criminais na Justiça Federal de São Paulo e diminuir o acervo acautelado no Depósito Judicial, a fim de racionalizar os custos envolvidos e auxiliar os magistrados na adoção do procedimento de destinação previsto na legislação vigente;

CONSIDERANDO o expediente SEI n.0030053-29.2022.4.03.8000, instaurado para fins de destinação de armas e munições apreendidas em processos criminais na Justiça Federal da 3.ª Região, em cumprimento ao Despacho
0020215-33.2020.4.03.8000 no Processo SEI nº 8946722

RESOLVEM:

Art. 1º Não serão recebidos pelos servidores dos Depósitos Judiciais da Justiça Federal da Terceira Região, para guarda, armazenamento ou depósito em suas instalações, armas, munições ou quaisquer outros bens apreendidos em processos criminais, **sem prévia e expressa autorização judicial**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO N° 9061390/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0001951-41.2015.4.03.8000

Documento nº 9061390

Conforme documento 9061388, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DENISE CRISTINA BERTAO FERRATO, no dia 02/09/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 08/09/2022, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 9069225/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0006208-41.2017.4.03.8000

Documento nº 9069225

Conforme documento 9068537, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LOURIVAL DE MORAES JUNIOR, no dia 06/09/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 08/09/2022, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 9069632/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0002146-26.2015.4.03.8000

Documento nº 9069632

Conforme documento 9069585, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE GERARDO MOURA DE SANTANA, no período de 06/09/2022 a 09/09/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 08/09/2022, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 9071297/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0024742-38.2014.4.03.8000

Documento nº 9071297

Conforme documento 9071293, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSA CRISTINA DA CUNHA FERREIRA, no período de 05/09/2022 a 09/09/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 08/09/2022, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 9071562/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE